

1º TERMO ADITIVO À ATA Nº
02/CPB/2024 DO PROCESSO Nº
1087/2023, QUE TEM COMO OBJETO O
REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE
UNIFORMES ESPORTIVOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O **COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO – CPB E A EMPRESA RASUT
CONFECÇÕES LTDA.**

GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, com sede localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Vila Guarani, CEP 04329-000 São Paulo- SP, representado pelo seu Presidente Sr. **MARCELO FERREIRA DA SILVA**, portador do Registro Geral sob n.º 15.595.06-6, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº088.388.598-09.

DETENTORA: RASUT CONFECÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.789.149/0001-44, com sede na Alameda São Caetano nº 135, Bairro: Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09560-050, neste ato representada por seu procurador (a) legal, **RALFI TAVARES**, portador do Registro Geral sob nº 9.247.763/SSP e CPF/MF nº. 044.251.568-54.

As partes, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução CPB nº 01 de 03 de abril de 2023, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preço por 12 (doze) meses, contados **a partir de 11 de janeiro de 2.025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o gerenciador poderá pagar à detentora o valor total estimado de R\$ 1.879.249,59 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme tabela abaixo discriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta manga longa	1.200	R\$36,97	R\$44.364,00
2	Camiseta manga curta	2.000	R\$29,13	R\$58.265,77
3	Camiseta regata esportiva	800	R\$26,55	R\$21.242,47
4	Camiseta regata basquete	600	R\$26,55	R\$15.931,85
5	Camisa para goleiro	200	R\$39,23	R\$7.846,37
6	Camiseta manga curta	3.000	R\$29,13	R\$87.390,00
7	Camiseta manga curta	2.500	R\$27,37	R\$68.427,68
8	Camiseta manga poliéster	3.000	R\$29,13	R\$87.390,00
9	Camiseta manga poliéster	7.000	R\$27,37	R\$191.590,00

10	Camiseta poliéster com	50.000	R\$25,11	R\$1.255.293,90
11	Colete	2.000	R\$20,75	R\$41.507,55
Valor total			R\$1.879.249,59	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo no artigo 42º do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução CPB nº 01 de 03 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As especificações constantes nos autos do Processo nº 1087/2023, seus anexos, a proposta da contratada e a ata de registro de preço integram esse 1º termo aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preço inicial firmada entre as partes.

4.3. Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CPB e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.



São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RALFI TAVARES
Data: 14/01/2025 16:35:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

RASUT CONFECÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente
LOGANS PAZ DA SILVA
Data: 14/01/2025 16:47:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF nº: 311.022.918-89



CPF nº:

Mariliana Teixeira
Comitê Paralímpico Brasileiro
Depto. de Aquisições e Contratos